



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000177/2023
Processo: 10012-00 2023

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de Projeto de Lei nº 177/2023, de autoria do Vereador Sgt. Mello, que "Altera o parágrafo único do artigo 1º da lei 9.400 de 15 de dezembro de 1998".

A Lei objeto de alteração é a que rege a declaração de utilidade pública municipal às associações. A proposta visa ampliar o rol das autoridades capazes de declarar os requisitos elencados no art. 1º da referida Lei.

Quanto à competência da Comissão de Educação, Cultura e Turismo, compete a presente Comissão emitir pareceres sobre proposições relativas a: "1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia", conforme preceitua o art. 72, III, do Regimento Interno dessa Casa.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 02 de outubro de 2023.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

